



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.387, DE 18 DE MAIO DE 1999

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

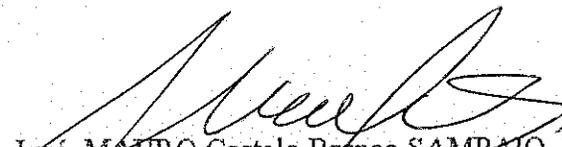
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA OLÉSIA NASCIMENTO ARARUNA, a primeira rua paralela à rua Maria Jesus dos Santos, com início na rua Sinhá Ribeiro Cruz, no sentido norte / sul, e término na rua Professor Wellington Belém de Figueiredo, no Conjunto Lagoa Seca, bairro Jardim Gonzaga, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias de maio do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL